



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
GABINETE DA CONCILIAÇÃO  
Plataforma Saúde

**Memorial de Reunião**

Às 15h30 do dia 31 de agosto de 2023, por videoconferência, reuniram-se o Juiz Federal Raul Mariano Junior, a Juíza Federal Marisa Claudia Goncalves Cucio, Dr. Giampaolo Gentile (Advogado da União, Coordenação Regional de Saúde Pública da Procuradoria Regional da União da 3ª Região), Ana Luiza Chieffi (Diretora Técnica de Saúde II na Coordenação das Demandas Estratégicas do SUS G-Codes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo), Luiza Hood Wanderley (CONJUR), Dr. Augusto Bello Zorzi (Procurador do Estado de São Paulo), Aline Escorsi de Andrade, Mariana de Paula Pereira (Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos em Ciência e Tecnologia em Saúde - CGOEX/SECTICS), Maria Paula Barros Fialho Grisi (consultora Técnica do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF/SECTICS/MS), Claudio Henrique Costa Diniz (CGOEX/SECTICS/MS), Talita Holanda dos Santos (DGITS/SECTICS/MS), Fernanda Moreira Moraes (DAF/SECTICS/MS) e Aline Silva Pereira (DAF/MS), para tratar sobre o fluxo de cumprimento de tipos de medicamentos.

Dr. Raul questionou os participantes acerca do avanço das conversas no grupo de trabalho, salientando que o grupo foi destacado do grupo maior da Saúde para que pudessem conversar sobre o cumprimento das decisões, no sentido de, a partir da decisão que foi dada, que precisa ser cumprida, seja proferida em primeira, segunda instância ou mesmo por um Tribunal Superior, desenhar um fluxo para o cumprimento dessas decisões. Manifestou a constatação de que não houve encaminhamentos nessa proposta do fluxo. Então, questionou os participantes dar prosseguimento com as reuniões do grupo de trabalho.

De forma unânime, os participantes pontuaram que também não viam avanço ou aplicabilidade das discussões do grupo, especialmente pelos problemas para o Ministério da Saúde cumprir as decisões, bem como impossibilidade de alterar os fluxos já existentes e estabelecer um padrão que gerasse algum efeito prático. Apontaram que estão sendo feitas tratativas entre o CNJ e o Ministério Saúde para

talvez emitir uma recomendação. Foram apontadas dificuldades em relações a trocas de governo e questões políticas que influenciam dentro do Ministério da Saúde.

Dra. Marisa Cucio opinou por não desfazer o grupo de trabalho, apenas suspender as reuniões, sem encerrar o grupo. Sugeriu realizem uma reunião após a edição da recomendação do CNJ.

Dr. Raul concordou com a suspensão das reuniões e propôs marcarem mais uma reunião antes do final do ano de 2023.

Com essas deliberações, encerrou-se a reunião.

Nada mais, para constar eu, Cristy Rôse de Azevedo, RF 3837 redigi o termo.